

FATO RELEVANTE

O GRUPO MATEUS S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de outubro de 2022 e 26 de dezembro de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, foi concluída a alienação, na modalidade de "sale and leaseback", pela Companhia para o TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo"), de 1 (um) imóvel localizado na cidade de Belém, Estado do Pará ("Imóvel Belém") que, em conjunto com os imóveis localizados nas cidades de Juazeiro, Estado do Bahia, e Petrolina, Estado de Pernambuco ("Imóvel Juazeiro" e "Imóvel Petrolina" e, em conjunto com Imóvel Belém) foram objetos do "Instrumento Particular de Compromisso de Investimento Imobiliário, Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície, Sob Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("CVC"), concluindo assim a alienação dos 03 (três) Imóveis objetos do CVC.

Em contrapartida à alienação do Imóvel Belém, o Fundo paga à Companhia R\$ 60.573.164,98 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pagos integralmente nesta data, mediante a celebração da Escritura Definitiva de Venda e Compra do Imóvel ("Escritura"), e (b) R\$ 30.573.164,98 (trinta milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos até o dia 31 de julho de 2023. Também nesta data, o referido imóvel foi locado à Companhia pelo prazo de 20 (vinte) anos.

São Luís, 30 de junho de 2023

Tulio José Pitol de Queiroz

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

GRUPO MATEUS S.A. ("Company" or "Grupo Mateus"), in compliance with provisions of Article 157, paragraph 4º, of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, and in continuity to the Material Facts disclosed on October 5th, 2022 and December 26th, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

On this date, the sale and leaseback sale by the Company to TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fund"), of 1 (one) property located in the city of Belém, State of Pará ("Belém Property") which, together with the properties located in the cities of Juazeiro, State of Bahia, and Petrolina, State of Pernambuco ("Juazeiro Property" and "Petrolina Property" and, together with Belém Property) were objects of the "Instrumento Particular de Compromisso de Investimento Imobiliário, Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície, Sob Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("CVC"), thus concluding the sale of 03 (three) real estate objects of the CVC.

In return for the disposal of the Belém Property, the Fund will pay to the Company BRL 60,573,164.98 (sixty million, five hundred and seventy-three thousand, one hundred and sixty-four reais and ninety-eight cents), of which BRL 30,000,000.00 (thirty million reais) were paid in full on this date, and (b) BRL 30,573,164.98 (thirty million, five hundred and seventy-five three thousand, one hundred and sixty-four reais and ninety-eight cents) will be paid until July 31, 2023. Also on this date, the said property was leased to the Company for a period of 20 (twenty) years.

São Luís, June 30, 2023

Tulio José Pitol de Queiroz

CFO and Investor Relation Officer